



Medidas Administrativas iniciadas!

Medidas Administrativas

Como prometido, o GDPAPE já iniciou as medidas administrativas, enviando Ofícios ao presidente do TCU, a 2 Senadores da República e a um Deputado Estadual-RJ, bem como solicitou breve agendamento de audiência para tratar das questões.

Nestes documentos o GDPAPE apresenta um relato das ocorrências passadas com o Plano Petros PPSP e as atuais ameaças ao Plano, com destaque para a "separação de massas" e o que dela pode advir. Ao final, é feita a colocação específica do GDPAPE para cada um dos destinatários.

- Aos Senadores, o GDPAPE solicitou atuação junto à PETROBRAS e PETROS, visando impedir a execução da pretensa e anunciada "separação de massas" no Plano Petros PPSP, bem como ter seus apoios e orientações para nossas ações junto à DEST, PREVIC e Tribunal de Contas da União - TCU com os mesmos propósitos.

- Ao TCU, foi pedida Audiência em regime de urgência, para o exame de possíveis irregularidades contidas na proposta de execução da pretensa "separação de massas" do Plano PETROS PPSP, como anunciada pela PETROS e com aparente anuência dos Atuários responsáveis.

- Ao Deputado, o GDPAPE solicitou intervenção junto à PETROBRAS e PETROS, visando o impedimento da pretensa "separação de massas" no Plano Petros PPSP e, se julgado adequado, a solicitação de uma Audiência Pública com a PETROBRAS, PETROS e a empresa STEA (Serviços Técnicos de Estatística e Atuária), para obter os necessários esclarecimentos administrativos e técnicos e justificativas de igual natureza para essa pretensão. Além disso, pediu a instalação de uma CPI, se julgada necessária, para um pleno esclarecimento desses aspectos.

Outras medidas administrativas virão em breve.

Somos muitos. Precisamos de mais!

Não deixem para última hora. O prazo de entrega é dia 17/10 (quinta-feira).

O GDPAPE já tem mais de 300 afiliados e mais de 150 colegas entregaram seus Contratos e Procurações assinados.

Projeto de Lei do Senado (PLS) Nº 307 de autoria do Senador Pedro Simon

Em agosto de 2013, o Senador Pedro Simon apresentou emenda à Lei 109 de 29/maio/2011 **para dar mais segurança aos Fundos e seus participantes.**

Em suma, ele propõe 2 alterações no Art. 33 desta Lei:

*"Incluir parágrafo que exige, além da autorização da Secretaria de Previdência Complementar, seja criada a condição sine qua non de exigência que as seguintes ações sejam autorizadas, **TAMBÉM, pela aprovação por votação da maioria absoluta dos assistidos pelo fundo de pensão ao qual estão vinculados** (grifado pelo GDPAPE). Os dispositivos que necessitariam da aprovação dos beneficiários seriam esses:*

II - as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;

III - as retiradas de patrocinadores; e

IV - as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.

V - Investimentos, aplicações financeiras e participação em empreendimentos cujo montante total utilizado em cada operação supracitada atinja a 10% do patrimônio das entidades de previdência complementar de que trata esta lei. (novo)

Situação atual desse PLS: entrou em votação nessa semana no Senado e recebeu a crítica do voto do Senador Jose Pimentel, contrário à proposta. Após discussões e divergências, o Senador Paulo Paim pediu vistas ao PLS. O GDPAPE acompanhará a tramitação desse processo.

No Site do GDPAPE, você sabia?

Perguntas e Respostas (FAQ): o GDPAPE disponibilizou em seu Site uma seção onde procuramos esclarecer as dúvidas mais frequentes que nos são encaminhadas. Veja em: <http://www.gdpape.org/faq.htm>

Fale Conosco: Envie seus comentários para o GDPAPE, através de pequeno formulário. Veja em: <http://www.gdpape.org/fale.htm>

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!

GDPAPE – Grupo em Defesa dos Participantes da Petros